



Câmara Municipal de Iporá

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÁ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Apresentada em 04/01/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 007/2021 Em 02 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 01 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade da alteração da Lei de Taxa de Iluminação Pública do Exercício de 2021, tendo em vista o impacto negativo na economia municipal devido a pandemia causada pelo novo Corona vírus (COVID – 19), bem como realizar revisão nas luminárias na sede do Município e Distritos.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que atualmente enfrentamos um dos momentos mais difíceis da história de nosso País devido a pandemia causada pelo novo Corona vírus (COVID – 19). Considerando que devido os efeitos negativos na economia municipal, onde vários comércios e empresas se viram obrigados a dispensarem seus funcionários tendo em vista o impacto da mencionada pandemia na economia de nosso Município, onde empresas como forma de sobrevivência foram obrigadas a diminuírem seu efetivo, o que culminou em um número elevado de desempregados em nosso Município. Portando diante do exposto, sugiro a alteração da Lei nesta mencionada, com o intuito de amenizar os danos econômicos causados pela pandemia em nosso Município.

Salienta-se que a presente proposição tem por finalidade tentar amenizar os impactos causados pela pandemia em nosso Município, bem como atender aos inúmeros pedidos da população a qual clama por esta redução.

Ressalta-se que, não menos importante trata-se da revisão das luminárias na sede do Município e Distritos, tendo em vista que atualmente várias luminárias encontram-se queimadas ou sem lâmpadas.

Assim sendo, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da possibilidade da alteração da Lei de Taxa de Iluminação Pública do Exercício de 2021, tendo em vista o impacto negativo na economia municipal devido a pandemia causada pelo novo Corona vírus (COVID – 19), bem como realizar revisão nas luminárias na sede do Município e Distritos.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:

04 JAN. 2021

IPORÃ - PARANÁ

14:34h

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM

01/02/2021

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA

EM,

01/02/2021

RESIDENTE